

**SENADO FEDERAL**Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 127/2026 – CPICRIME

Brasília, 28 de fevereiro de 2026

A Sua Senhoria o Senhor

**Daniel Bueno Vorcaro**Assunto: **Convocação para depoimento à CPI do Crime Organizado**

Senhor Daniel,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 470, de 2025, para “*apurar a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o modus operandi de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor*”, **CONVOCO** Vossa Senhoria a prestar depoimento perante este colegiado no **dia 4 de março de 2026, às 9h**, no Plenário 19 da Ala Alexandre Costa, situada no Anexo II do Senado Federal.

A presente convocação é feita nos termos da aprovação dos Requerimentos anexos nº 124/2025, 131/2025 e 163/2026 – CPICRIME, durante a 10ª reunião da Comissão, realizada em 25/02/2026, desde já alertando Vossa Senhoria quanto ao teor do art. 3º da Lei nº 1.579/1952.

Vossa Senhoria tem o dever legal de manifestar-se sobre os fatos e acontecimentos relacionados ao objeto da investigação, estando-lhe, entretanto, assegurados os direitos e garantias inerentes à ampla defesa, como assistência de advogado e deixar de responder a perguntas que lhe forem endereçadas para evitar a autoincriminação.

Atenciosamente,

**Senador Fabiano Contarato**  
Presidente da CPI do Crime Organizado